Senhor

Sello

Manoel Francisco de Almeida, Proprietario da Sumaca Nacional Amalia, precisa que na Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha se lhe passe por Certidão o theor das vistas das viagens que a referida Sumaca fez desta Côrte para as differentes portas deste Imperio, desde de Outubro de 1847 até Julho de 1851 inclusive

P. a V. M. I.

a Graça de deferir o Supp.te na forma Requerida

Rio de Janeiro 20 de Outubro de 1851.

Como Procurador

Hermenegildo João Alves

E. R. M.ce

Nesta

Nesta Secretaria d'Estado a folhas setenta e duas do Livro doze de Passaportes se acha registado o da Sumaca Amalia, de que o Supplicante faz mencão no requerimento retro, e cujo teor é o seguinte. ??? Imperio do Brazil. Numero dous mil oitocentos oitenta e seis = Candido Baptista de Oliveira, do Conselho de Sua Magestade O Imperador, Commendador das Ordens da Roza, e de Christo, Cavalleiro da de Santo Estanislau da Russia, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Marinha, Inspector Geral da Marinha, et cætera, et cætera, et cætera. Faço saber ao que este Passaporte virem, que a Sumaca Amalia, armada a Sumaca de que é proprietario Manoel Francisco de Almeida, se acha authorisada em conformidade da Carta de Lei de dez de Setembro de mil oitocentos e trinta, para com o mesmo Passaporte empregar-se na navegação de Cabotagem, não lhe sendo reformado senão no caso de mudar de dono, de nome, ou de fórma d'Armação, mas ficando sujeito ao = Visto = da Authoridade competente, para continuar em suas viagens, sendo a presente para Campos, e levando por Mestre a Manoel Pereira de Araujo, o qual e o sobredito proprietario são subditos deste Imperio, sem que na dita Sumaca tenha parte pessoa alguma estrangeira. E porque pode ser encontrada nos mares e Portos deste mesmo Imperio, pelos Cabos e Officiaes das Náos, e mais Embarcações delle; Ordena Sua Magestade O Imperador do Brazil que lhe não ponham impedimento algum, e Recommenda aos Cabos e Officiaes das Armadas, Esquadras, e mais Embarcações dos Reis, Principes, Republicas, Potentados, Amigos e Alliados desta Coroa, lhe não embaracem seguir a sua viagem, antes para a fazer lhe dem a ajuda e favor, de que necessitar, na certeza, de que aos Recommendados pelos seus Principes se fará o mesmo tratamento. Em fé do que lhe mandei dar este Passaporte por mim assignado, e sellado com o sello Grande das Armas Imperiaes. Dado no Palacio do Rio de Janeiro aos vinte nove dias do mez de Outubro do Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil oitocentos quarenta e sete = Candido Baptista d'Oliveira. Por ordem de Sua Excellencia = Luiz de Assumpção Maij. Consta mais do mesmo Livro, que a referida Sumaca continuou a navegar com este Passaporte, com os seguintes Vistos = Em vinte e seis de Novembro de mil oitocentos quarenta e sete e desenove de Janeiro de mil oitocentos quarenta e oito, para Campos, levando na segunda viagem como Mestre a Manoel Francisco de Almeida = Em quinze de Abril, dez de Junho, e doze de Agosto de mil oitocentos quarenta e oito para a Aldea Velha, com este mesmo Mestre. Em vinte e seis de Outubro, e dezeseis de Dezembro de mil oitocentos quarenta e oito, em cinco de Fevereiro de mil oitocentos quarenta e nove e onze de Abril deste mesmo anno, para Campos com o mencionado Mestre Manoel Francisco de Almeida. Em quatro de Junho de mil oitocentos quarenta e nove foi reformado este Pas-

saporte, sendo Ministro o Excellentissimo Senhor Manoel Felizardo de Souza e Mello por não ter mais lugar, para se lançarem os vistos e seguio viagem para a Villa de Santa Cruz, levando por Mestre ao mesmo Manoel Francisco de Almeida. Em dous de Agosto de mil oitocentos quarenta e nove, seguio com este mesmo Mestre para a mesma Villa. Em quinze de Setembro de mil oitocentos quarenta e nove, seguio com este mesmo Mestre, para a Cidade da Victoria. Em quatorze de Novembro de mil oitocentos quarenta e nove, para a mesma Cidade da Victoria levando por Mestre a João de Castro Souza. Em quinze de Janeiro de mil oitocentos cincoenta para a mesma Cidade com este mesmo Mestre. Em trinta de Março vinte e um de Maio, e dez de Agosto de mil oitocentos e cincoenta seguio para a Villa de Santa Cruz, com o Mestre Manoel Francisco d'Almeida. Em dezoito de Outubro, e vinte e nove de Novembro de mil oitocentos cincoenta, vinte e cinco de Janeiro, vinte e dous de Março, e cinco de Maio de mil oitocentos e cincoenta e um e quinze de Julho deste mesmo anno, para a Villa de Santa Cruz, por Campos, com o mesmo Mestre Manoel Francisco de Almeida; tendo sido reformado outra vez o Passaporte em cinco de Maio de mil oitocentos cincoenta e um, pelos mesmos motivos acima já referidos. e foi este Passaporte assignado pelo actual Ministro o Excellentissimo Senhor Manoel Vieira Tosta. E para constar se passou a presente.

Secretaria d'Estado em 20 de Outubro de 1851.

Franco Xpor Rantempo.